

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### Ata nº 632 – Reunião Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Maria Aparecida Silveira, Cristina Ricciarelli, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Telma Rathsan, Dolores Maria Moraes de Queiroz, Maria Lúcia de Lucena, Aparecida Franco Dornellas Baptista, Sara Maria de Souza e Carlos Alberto da Silva; como conselheiros suplentes: Jonathan Pinheiro Kong, Sérgio Motta de Lima, Anderson de Oliveira, Camila Gomes Quinonero, Maurício Alves de Lira, Josenildo Luiz Gonzaga, Rosângela Soares de Carvalho e Márcio Lopes Campos Tacchi; como convidados/observadores: Aderlândia Macedo Alves Cruz (ASPAS/Creche Betel); Nádia Regina Valle Gibo e Denise de Cássia Frestinoni (Instituto CATIVAR); Maria José de Souza (Centro de Referência Rafé), Cecília Peres Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria), Jéssica Dominiguetti de Moura (CRAS Centro) Miriam Veter (Sociedade Fratérnitas de SBC), Conceição Costa (Obras Sociais São Pedro Apóstolo), Renata Garcia Lopez Perone (Lar da Criança Emmanuel), Paulo Henrique Alves (assessor parlamentar), Aline da Silva Nonato (CRAS Alvarenga) e Neuza Pereira da Silva (Associação de Promoção Humana). **1) Abertura:** A Sra. Adriana faz a abertura da reunião agradecendo a presença de todos. **2) Justificativas de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Adelva (viagem), Allan (compromisso profissional), Valquíria (compromisso profissional) e Thaís (problemas pessoais). Não havendo objeções, a plenária aceita as justificativas apresentadas. Antes de prosseguir com a pauta sugerida, a Sra. Adriana solicita uma inversão no próximo item 3 da pauta que seria a aprovação da Ata 630, pelo item 4 -Composição da Mesa Coordenadora, sendo a solicitação aprovada pelo pleno. Continuando com a palavra a Sra. Adriana esclarece que foi apresentado pela entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, ofício informando que o Sr. Antônio Carlos Firmino não mais representará a entidade neste Conselho, sendo substituído pelo Sr. Carlos Alberto da Silva que passará à condição de representante titular da entidade, e o Sr. Márcio Lopes Campos Tacchi. Considerando que o Sr. Antônio Carlos estava na condição de coordenador deste Conselho, há necessidade de que a Sociedade Civil defina quem será o novo coordenador do CMDCA. Em situação parecida, o Poder Público também deverá indicar o representante para à vice-coordenação e primeira-secretaria do Conselho, tendo em vista as alterações nas representações do Poder Público, face a mudança da Gestão Municipal. Cabe destacar que a Sociedade Civil permanecerá na coordenação do CMDCA até maio deste ano. Após estes esclarecimentos, são apresentados o Sr. Carlos Alberto da Silva e a Srta. Camila Hatty Ribeiro de Macedo como coordenador e vice-coordenadora, respectivamente. Para as funções de primeira secretária é indicada a Sra. Maria Lúcia de Lucena e na segunda secretaria, mantém-se a Sra. Neiva dos Santos Cunha. **4) Aprovação da Ata 630:** Em sequência à pauta, é feita a leitura da Ata 630, sendo a mesma aprovada com algumas correções, sendo que alguns conselheiros se manifestam pela abstenção na aprovação do documento, tendo em vista que não estavam presentes na referida reunião. **5) Composição das Comissões de Trabalho:** Antes de prosseguir com a recomposição das Comissões de Trabalho, o Sr. Carlos Alberto sugere uma apresentação dos presentes, considerando que há novos componentes no Conselho, sendo sua proposta aceita pelos presentes. Após as devidas apresentações, o coordenador dá as boas-vindas aos novos conselheiros, destacando a necessidade da participação de todos para o sucesso dos trabalhos. Aproveita a oportunidade e informa aos novos membros que o CMDCA possui duas comissões de trabalho, a saber: Comissão Jurídica e Financeira, e Comissão de Registro e Técnica. Essas comissões têm por função analisar questões pertinentes ao Conselho, as quais serão posteriormente apresentadas para deliberação do pleno. Sugere que destes Comissões, um dos membros faça uma breve apresentação em que consiste o trabalho destas. A Sra. Aparecida inicia explicando o que é feito pela Comissão de Registro e Técnica, sendo o mesmo feito pela Sra. Camila em relação à Comissão Jurídica e Financeira. A Sra. Camila aproveita ainda para ressaltar que esta Comissão tem algumas tarefas urgentes a cumprir, ressaltando a urgência na alteração da resolução de registro e renovação do CMDCA que está bastante defasada. Faz mais alguns apontamentos no que se refere ao trabalho no quesito financeiro das atribuições desta Comissão, tais como a elaboração do Plano de Aplicação Financeira e Edital de Chamamento do FUMCAD. Após a explanação dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões de trabalho, são definidas a composição destas da seguinte forma: Comissão de Registro e Técnica: Sociedade Civil: Adelva, Aparecida, Thaís, Rosângela e Sara Poder Público: Jonathan, Sérgio, Cristina, Anderson e Josenildo; Comissão Jurídica e Financeira: Sociedade Civil: Sidnéia, Márcio, Allan e Valquíria. Poder Público: Camila Quinonero, Telma, Dolores e Adriana, e como colaboradora na Comissão Jurídica, a Sra. Aparecida. Em relação aos representantes do Fórum DCA (a Sra. Sidnéia) e da APACES (Sr. Nilson), é pontuada a necessidade de notifica-los sobre as ausências de seus representantes às reuniões do Conselho e comissões, apresentando justificativa das mesmas e

substituição de seus representantes, se for o caso, para deliberação do pleno, conforme previsto na legislação do Conselho. Não havendo objeções, fica aprovada a recomposição das comissões de trabalho e a notificação das entidades/fórum para manifestação quanto às reiteradas ausências nas reuniões para deliberação do pleno. **6) Deliberações da Mesa Coordenadora:**

**6a) Aditamento de projeto – Fundação Criança:** Foi protocolado na Secretaria do Conselho, o Ofício nº 049/2017 - Presidência, da Fundação Criança de SBC, solicitando aditamento de prazo para execução do Projeto “Fortalecimento das Ações Intersetoriais e Interinstitucionais visando à Qualificação da Execução no Âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”. A Sra. Maria Lúcia explica que o projeto em questão foi assinado em agosto/2016 e possuía inicialmente uma previsão de execução de 09 meses. O processo de formação iniciou em meados de novembro, porém foi necessário parar, tendo em vista a transição de governo. Diante deste fato, solicitam o aditamento do prazo de execução até dezembro deste ano para a conclusão do projeto. Não havendo objeções, a plenária aprova o aditamento do projeto “Fortalecimento das Ações Intersetoriais e Interinstitucionais visando à Qualificação da Execução no Âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”.

**6b) Instituto CATIVAR:** A Sra. Nádia, representante do Instituto CATIVAR, solicita a palavra ponderando que encaminhou documentação solicitando registro no CMDCA em agosto de 2016. Ocorre que a instituição protocolará a documentação para concorrer ao edital da Fundação Volkswagen, cujo prazo para envio é até 27/04. Como não consta na pauta a deliberação de registro de entidades, solicita deste Conselho que seja definida a situação da instituição, visto que o prazo para envio dos documentos antecede a próxima reunião do CMDCA, e desta forma ficará prejudicada na apresentação dos documentos junto à Fundação Volkswagen. A Sra. Aparecida pontua que, em relação à solicitação do Instituto CATIVAR a documentação já foi analisada, estando pendente apenas a visita que é realizada pela Comissão de Registro, o que ficou prejudicado no final de 2016 e início de 2017, em razão da falta de paridade para realização das visitas, sugere que seja concedido um certificado provisório pelo prazo de 06 (seis) meses. Cabe destacar que as visitas devem ser feitas com participação paritária da Sociedade Civil e Poder Público. Aproveitando a discussão, a Sra. Camila sugere inicialmente, que a Comissão faça os procedimentos para que a instituição obtenha o certificado regular antes do período de seis meses, apresentando ainda como proposta de encaminhamento que, neste período de retomada dos trabalhos, as comissões levantem suas demandas pendentes para priorizar as ações mais urgente e apresentação na próxima plenária. Questiona ainda se foi pensada a instituição de coordenação de comissão para facilitar as comunicações entre as comissões e a Secretaria do CMDCA. Após algumas considerações, a plenária é favorável à concessão do certificado provisório pelo período de 06 (seis) meses ao Instituto CATIVAR, sendo que a Comissão fará visita à entidade e trará seu parecer para deliberação de certificação de registro pelo prazo regular de 02 anos, bem como da proposta apresentada pela conselheira Camila Quinonero.

**6c) Ofício do Judiciário – devolução de multa:** A Sra. Camila Hatty faz a leitura do ofício nº 16.119/15 – LSS – Execução nº 1115.033, datado de 09/10/2012, o qual solicita com urgência a devolução da quantia de R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais) – valor não atualizado, em razão de depósito indevido pelo sentenciado. De acordo com o documento, o depósito foi realizado ao FUMCAD, porém o mesmo deveria ser feito em favor da vítima, conforme sentença condenatória. Como a data apresentada no documento refere-se ao exercício de 2012, foi realizado contato da Secretaria do CMDCA à Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de SBCampo para verificar tal fato, sendo apontado por estes o equívoco na data e informado o envio de documento corrigindo. Diante do exposto, é posto em deliberação a devolução do recurso em questão, conforme documento do Judiciário, sendo o mesmo aprovado sem objeções.

**6c) Ofício ao CONDECA/SP – Edital:** O Sr. Carlos Alberto informa que foi encaminhado ao CMDCA por e-mail o Edital de Chamamento do CONDECA para financiamento de projetos. O coordenador pontua que em relação a esta questão, o Conselho Estadual publicou um edital em uma época atípica, tendo em vista que a maioria dos municípios está enfrentando um processo de transição o que tem influenciado o andamento das ações dos Conselhos Municipais. Além disso, o próprio CONDECA coloca que o projeto pode ou não ter a aprovação dos Conselhos Municipais. Sugere que seja encaminhado documento questionando, tanto a questão do prazo para apresentação dos projetos, como essa questão da dispensa da aprovação do projeto pelos CMDCA's. A Sra. Camila Quinonero corrobora a necessidade de manifestação do CMDCA, pontuando que tal procedimento de certa forma desmobilizadora na articulação da política de garantia de direitos. Outra questão pontuada agora pela conselheira Aparecida, refere-se ao fato de três projetos do município serem aprovados para financiamento, porém até o momento não receberam repasse. São apresentadas outras considerações, sendo informado que o prazo para apresentação dos projetos foi prorrogado até 28/04, porém ainda que tenha essa prorrogação, o fato dos projetos aprovados e não atendidos até o momento é algo a ser manifesto. Não havendo objeção, a plenária é favorável à elaboração do referido ofício.

**7) Informes:**

**7a) Documento DRADS – APAE:** A Srta. Camila Hatty informa que foi enviado por e-mail pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS uma reclamação apresentada por mães de atendidos pela entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Procede a leitura do documento, no qual são apresentados questionamentos destas quanto ao atendimento prestado pela instituição, bem como de práticas adotadas por seus dirigentes. A Sra. Camila salienta que, embora no documento seja mencionado que a entidade alega ter registro no CMDCA, a mesma não é registrada neste Conselho, e que esta reclamação foi encaminhada também

ao CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social). Diante do fato da instituição não possuir registro neste Conselho, a conselheira Camila Quinonero sugere que o CMDCA solicite informações ao CMAS sobre quais as providências que foram adotadas por aquele Conselho referente ao documento em tela, para posterior resposta à DRADS. O conselheiro Josenildo sugere ainda que seja feita consulta ao Conselho Tutelar se há alguma notificação de violação de direito por parte da instituição. Não havendo objeções, são aceitas as propostas apresentadas. **7b) Ofício Circular DRADS nº 008/2016 – Carta de Minas Gerais:** A Sra. Camila faz a leitura do Ofício Circular DRADS nº 008/2016, no qual encaminha a Carta de Minas Gerais pela ampliação do Atendimento à Pessoa em Situação de Violência Sexual. O documento é a manifestação dos participantes do Simpósio Avanços no Enfrentamento da Violência Sexual, realizado no dia 08/07/16, promovido pelo Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual, com o apoio do Ministério Público de Minas Gerais. Esse documento foi enviado pela DRAS por e-mail, e será repassado aos conselheiros pela Secretaria do CMDCA. **7c) Ofício Irmão Palminha:** A entidade Instituição Assistencial Irmão Palminha encaminhou documento informando a substituição da Sra. Silmara Guarino Stoiani, a qual se desligou da instituição e será substituída pela Sra. Vanessa Belletti. **7d) Prêmio Itaú UNICEF:** A Sra. Camila Quinonero informa que está aberta a 12ª edição do Prêmio Itaú-UNICEF para as parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e escolas públicas, quanto ao desenvolvimento de ações voltadas à educação integral. As inscrições podem ser feitas no site [www.educacaoeparticipacao.org.br/premio-itaú-unicef](http://www.educacaoeparticipacao.org.br/premio-itaú-unicef) até o dia 17/05/2017. **8) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Carlos Alberto encerra esta reunião às 10 horas e 47 min. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente o Sr. Carlos Alberto da Silva, coordenador do CMDCA/SBC

#### Deliberações:

1. Recomposição da Mesa Coordenadora do CMDCA;
2. Recomposição das Comissões de Trabalho;
3. Aprovação do registro pelo prazo de 06 (seis) meses para o Instituto CATIVAR;
4. Aprovação do aditamento de prazo ao Projeto “Fortalecimento das Ações Intersetoriais e Interinstitucionais visando à Qualificação da Execução no Âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” – Fundação Criança de SBC;
5. Aprovação da devolução de valor depositado por engano, referente à multa judicial, conforme descrito no item 6c;
6. Elaboração de ofício ao CONDECA, manifestando a posição do CMDCA de São Bernardo do Campo sobre o Edital de Chamamento, bem como requisitando informação sobre os projetos aprovados em edições anteriores do edital, e que ainda aguardam a liberação de recurso para execução,
7. Envio de ofício ao CMAS, solicitando informações sobre os procedimentos adotados em relação à reclamação enviada pela DRADS sobre a entidade APAE.

**Carlos Alberto da Silva**  
Coordenador do CMDCA/SBC

**Adriana Ciqueira Rodrigues**  
Secretária Executiva do CMDCA/SBC